

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

SOBRE A PETIÇÃO N.º 48/X - CONTRA A CONSTRUÇÃO DO AZORES AQUARIUM
NO PORTO DE PONTA DELGADA.

PONTA DELGADA
MARÇO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1014 Proc. n.º 45-10-01
Data:	07/03/2017 N.º 48/X



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 23 de março de 2017, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de analisar e dar parecer sobre a Petição “Contra a construção do Azores Aquarium no Porto de Ponta Delgada”.

1.º. CAPÍTULO - INTRODUÇÃO

A 31 de maio de 2016 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma Petição denominada “contra a construção do Azores Aquarium no Porto de Ponta Delgada”, sendo o Sr. José Manuel Viegas de Oliveira Neto Azevedo o primeiro subscritor.

A presente petição pretende evitar a construção, no interior do Porto de Ponta Delgada, de um parque temático, designado por Azores Aquarium.

2.º. CAPÍTULO - ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelas leis n.º 63/93, de 1 de março e n.º 15/2003, de 14 de junho.

A apreciação na Comissão Permanente de Economia exerce-se no âmbito do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.



3º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Petição em análise tem por objeto impedir a “construção no interior do Porto de Ponta Delgada de um parque temático de grandes dimensões designado por Azores Aquarium”.

Os peticionários dizem estar preocupados com as notícias vindas a público, na comunicação social, que dão conta da intenção de um grupo internacional de investidores em construir no interior do Porto de Ponta Delgada um parque temático de grandes dimensões designado por Azores Aquarium.

No texto da petição referem que “o empreendimento terá 2.000 m² de implantação e 3.500 m² de área bruta de construção, com 16 m de altura.”

Os peticionários mencionam que o Azores Aquarium contemplará “aquários e um oceanário, um restaurante submarino, um centro interpretativo interativo, um laboratório de investigação e um terraço ‘chill out’”.

Referem ainda que estará previsto um centro de mergulho, outro de recuperação de espécies, observatórios de paisagens e vários acessos desde o passeio marítimo da cidade de Ponta Delgada, bem como um molhe para embarcações destinadas à atividade marítimo-turística”.

Os peticionários referem-se a uma publicação da MUSE, uma das promotoras do projeto, que menciona “um laboratório científico-pedagógico, uma doca de recuperação de mamíferos marinhos, um espaço de natação terapêutica, um centro de mergulho e um centro de observação de baleias.” Por natação terapêutica entende-se natação com golfinhos para fins terapêuticos.

Fazem ainda referência, ao orçamento anunciado pelos promotores e da pretensão em obter comparticipação de fundos comunitários, sendo também público, que decorreram



já procedimentos por parte da Portos dos Açores, S.A. destinados a reservar o espaço para a sua construção.

Face ao exposto, os peticionários consideram que:

1. O Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores, recentemente aprovado, tem como dois primeiros objetivos estratégicos, o de melhorar e enriquecer a qualidade da experiência turística do visitante, e o de contribuir para a preservação e conservação dos espaços naturais e culturais;
2. O Turismo dos Açores se deve diferenciar pela qualidade e pela originalidade, e que “enriquecer a qualidade da experiência turística” é dificilmente compaginável com iniciativas copiadas de outros destinos, sobretudo se estas forem contraditórias com a imagem turística que se pretende sustentar;
3. Ser difícil perceber como o Azores Aquarium pode “contribuir para a preservação e conservação dos espaços naturais e culturais” quando a localização proposta constitui uma barreira ao único plano de abertura e respiração da Avenida Marginal, eliminando simultaneamente o único trecho de plano de água com alguma amplitude remanescente no porto, para aí se implantar um volume de demasiada altura, plasticamente muito pouco interessante, desenquadrado da envolvente, agressivo na sua contextualização e de construção muito exigente em dragagens, com os inconvenientes ambientais daí advindos;

Tendo em conta que:

1. A experiência regional de construção de grandes empreendimentos sem sustentabilidade económica, cujo colapso origina um impacto negativo na paisagem e no urbanismo, se reflete negativamente na imagem regional e passa a constituir uma afronta permanente a toda a população e um problema cuja resolução onera as contas públicas;
2. Que existem dúvidas legítimas sobre a sustentabilidade económica do Azores Aquarium, dados os números conhecidos e expectáveis dos fluxos turísticos, que condicionam o número de visitantes prováveis. Afetar fundos públicos a este empreendimento, nomeadamente através de apoios comunitários, é difícil de



compreender num contexto de tantas outras carências na valorização e salvaguarda do nosso património natural e cultural, essas sim importantes para a fruição turística;

3. Que o enquadramento geotectónico do arquipélago dos Açores e a consequente ocorrência de sismos de grande magnitude e intensidade, requerem uma ponderação particular das obras a implantar na zona costeira. Devem igualmente ser tidas em consideração as alterações climáticas que certamente afetarão os Açores e cujo impacto é neste momento alvo de um estudo encomendado pelo Governo Regional dos Açores;

E sabendo que:

1. Que os proclamados objetivos pedagógicos do empreendimento podem ser atingidos de uma forma tão ou mais eficaz através de meios audiovisuais ou informáticos, incluindo exposições ou documentários, promovendo por esta forma a economia digital e cultural. Acresce que a generalidade das empresas marítimo-turísticas prestam já aos seus clientes informações importantes e contextualizadas sobre o meio marinho dos Açores;
2. Que a perspetiva de o empreendimento vir a alojar animais de grande porte, como jamantas, tartarugas ou golfinhos, está em contraciclo com as crescentes preocupações públicas com o bem-estar animal, com as normas legais nacionais e internacionais e com os estudos que demonstram o sofrimento infligido a estes animais mesmo nas melhores condições de cativeiro. Os efeitos terapêuticos da natação com golfinhos, em particular, não são suportados pela evidência médica. Mais uma vez, os valores transmitidos pelo parque temático contrastam negativamente com a imagem de natureza livre que pensamos deve ser associada aos Açores;

Face ao exposto, os peticionários:

1. Pela imagem de natureza viva, símbolo de marca dos Açores, pelo impacto na paisagem de Ponta Delgada, pelo contraste negativo arquitetónico na história e cultura da cidade, pelo bom uso do dinheiro público, pelo investimento público



- no património natural, pela duvidosa sustentabilidade económica e pelo bem-estar animal, manifestam a sua oposição à construção do Azores Aquarium;
2. Defendem que qualquer decisão sobre o Azores Aquarium deve ser precedida da apresentação e debate públicos do respetivo estudo de impacte ambiental, de um estudo de viabilidade económica realizado por uma entidade independente, e de pareceres dos departamentos competentes do Governo Regional, da Autoridade Marítima, da Universidade dos Açores e das associações ambientais;
 3. Exortam a Presidente da Assembleia Legislativa Regional a providenciar o debate desta petição em plenário ainda nesta legislatura;
 4. Exortam os partidos políticos a interpelarem o Governo Regional sobre esta matéria.

A Comissão Permanente de Economia deliberou proceder à audição do primeiro subscritor, Sr. José Manuel Viegas de Oliveira Neto Azevedo, do promotor do Azores Aquarium, do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, e da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo.

A Comissão Permanente de Economia, no dia 5 de julho de 2016, procedeu à audição do primeiro subscritor da petição, Sr. José Manuel Viegas de Oliveira Neto Azevedo.

O Peticionário começou por afirmar que os subscritores tiveram como objetivo trazer este assunto à atenção pública e política, para que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o possa discutir e emitir recomendações.

Referiu, ainda, que esta matéria era transversal ao ambiente, à ciência e ao bem-estar animal, acrescentando que não fazia qualquer sentido defender a construção de um delfinário num momento que se assistia a grandes campanhas contra a manutenção de animais em cativeiro.

Acrescentou que esta era uma reação pública contra a tortura de seres vivos oceânicos que tal como os tubarões e as jamantas, de que tanto se fala, devem viver em liberdade, lembrando que as questões educacionais que se tentava colar a este projeto não colhiam porque as pervertia totalmente.



No que concerne ao turismo, o convidado afirmou que existia uma enorme contradição com a imagem que se pretende para os Açores.

Referindo-se à questão económica, afirmou ter muitas dúvidas da sua sustentabilidade, apesar de saber do envolvimento de fundos comunitários, lembrando os presentes, por outro lado, que este poderia muito bem ser mais um elefante branco. Levantou dúvidas sobre a utilização de verbas públicas para financiar projetos privados.

Por fim o Peticionário declarou que esta obra iria, muito certamente, limitar a expansão da área de pesca do Porto Comercial de Ponta Delgada.

O Deputado André Bradford começou por dizer que tinha ficado com a ideia errada de que o grande problema para os peticionários seria a localização daquela infraestrutura.

Relativamente à manutenção de animais em cativeiro, o Deputado deu o exemplo do Oceanário de Lisboa que já passou dos 20 milhões de visitantes, perguntando se, à escala, não seria possível respeitar o bem-estar animal.

No que concerne à vertente pedagógica, o Deputado afirmou que o que tinha sido dito invalida o propósito de infraestruturas deste tipo.

Relativamente ao turismo, o Deputado André Bradford afirmou que, no seu entender, a qualificação da oferta passava pela diversificação, lembrando que nos Açores era possível ver todos estes animais na natureza, mas que a grande maioria dos visitantes não mergulhava.

O Peticionário respondeu que as questões relativas ao bem-estar animal são ao nível da ética e de índole cultural e que essas premissas também evoluíam.

Referiu que os jardins zoológicos têm vindo a evoluir nos seus conceitos, nomeadamente no que concerne à conservação das espécies, dando o exemplo da Costa Rica que tem um projeto para encerrar todos os jardins zoológicos do país.



Relativamente ao Oceanário de Lisboa, o convidado concordou que este cumpria a sua função, mas que tinha muitas dúvidas que a transposição para os Açores seja sustentável.

A Deputada Graça Silveira afirmou que se defendemos um turismo de experiências não fazia nenhum sentido apostar em animais em cativeiro, afirmando que esse modelo estava perfeitamente descredibilizado.

O Primeiro Subscritor afirmou, a esse propósito, que os fins educacionais que se pretendem transpor para este projeto podem ser desenvolvidos sem ter animais em cativeiro.

O Deputado Francisco César, começou por se afirmar “agnóstico” relativamente a este assunto, mas lembrou que se sabia muito pouco sobre este projeto, para além de uma apresentação em 3D e algumas referências na comunicação social.

Referiu ainda que um projeto como este para ter financiamento público tinha de ter um estudo de impacto ambiental e outro de viabilidade económica.

Segundo o Deputado, se este projeto for feito no saco do porto de Ponta Delgada tinha de cumprir várias premissas, nomeadamente não podia afetar o funcionamento do porto comercial e o de pescas, não devia ter impacto visual negativo e não podia afetar o crescimento daquela zona.

Afirmou ainda que o projeto se for proposto aos fundos comunitários e se for aprovado, o Governo dos Açores não o poderia impedir, lembrando que o licenciamento era outra questão e que esse estava apenas dependente da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

O Deputado referiu ainda que, segundo sabia, o Governo dos Açores ainda não tinha conhecimento oficial deste empreendimento.



Por fim informou que gostava de ter mais informação sobre o que estava previsto para este projeto e perguntou ao convidado qual o conhecimento que tinha e o que pensava sobre a possibilidade deste projeto ser desenvolvido noutra sítio.

O Peticionário afirmou que estes projetos eram muito dispendiosos e que por isso tinha sido preciso fazer esta petição para os promotores e o Governo perceberem que existia oposição.

Acrescentou que aquela área específica não estava salvaguardada por qualquer proteção especial e que a gestão daquela zona cabia à empresa pública Portos dos Açores.

Por fim, concordou que havia pouca informação sobre o que lá ia ser feito.

A Deputada Zuraida Soares afirmou que os promotores do projeto afirmavam que este estava na sua fase final, que iria custar 15 milhões de euros e que achava muito estranho a Câmara Municipal de Ponta Delgada e o Governo Regional não saberem de nada, por isso, no seu entender, esta iniciativa tinha o mérito de nos manter atentos e despertos para não sermos confrontados, de um dia para o outro, com aquele projeto.

O Peticionário afirmou que uma das preocupações dos proponentes desta iniciativa era não saber quais os requisitos para suportar uma decisão e o receio deste empreendimento avançar sem debate público.

O Deputado Jorge Macedo afirmou que quando o projeto for conhecido o PSD haveria de dar nota da sua posição, mas, no entanto, concordava com a estranheza da Deputada Zuraida Soares por não haver posição sobre a aprovação ou não do projeto.

O Deputado acrescentou que se os Açores queriam uma natureza viva não era razoável que se apoiasse um projeto âncora que contrariasse essa ideia básica, mantendo muitas e sérias dúvidas que só poderiam ser esclarecidas quando o projeto aparecesse.

O Peticionário esclareceu que tinha havido uma primeira petição com 1.800 assinaturas, mas que estava mal elaborada e que por isso fizeram esta dirigida à Assembleia Legislativa que, segundo ele, era o local próprio para debater este assunto.



O Deputado André Bradford afirmou que passava a ideia de estarmos a falar de um negócio feito às escondidas, mas que vivíamos numa economia aberta e nessa condição era possível qualquer empresa elaborar um projeto sem dar conhecimento às autoridades.

A Comissão Permanente de Economia, no dia 7 de fevereiro, procedeu à audição do promotor do Azores Aquarium, representados pelo Sr. Tiago Raiano, pelo Sr. João Rodrigues e pelo Professor Farias Martins.

O promotor Tiago Raiano, solicitou que fosse apresentado um pequeno filme sobre o projeto, para que posteriormente se discutisse os argumentos da petição, e que por fim, estariam disponíveis para discutir e esclarecer todas as dúvidas.

Durante a visualização do vídeo relativo ao projeto Azores Aquarium, o promotor Tiago Raiano, referiu que os arquitetos estiveram nos Açores sete vezes para estudar o conceito e as questões legislativas sobre o espaço em questão, tendo as questões de navegabilidade e afastamentos aos monumentos estudados e tidos em conta.

Referiu que todo o projeto assenta na lógica de como se estivéssemos a entrar dentro de um vulcão, a descer para o seu interior. A sala de entrada, seria a sala de audiovisuais, onde se pretende ter uma explicação dos Açores, componente para a divulgação dos Açores, da sua origem vulcânica dos Açores, complementados com sua fauna e flora.

Disse que o tanque principal, daria acesso a um simulador de como se estivéssemos a entrar no mar dos Açores, com uma componente de audiovisual, outra parte, ligada à ciência, numa lógica educativa para as escolas e população em geral, e terminaria com uma zona da história baleeira. No fim do percurso existiria uma loja de souvenir.

Afirmou que o aquário será feito sobre estacas, para evitar problemas de navegabilidade, possuindo ainda uma zona exterior de auditório, para cerca de 100 pessoas.



O promotor referiu que nunca foram contactados por nenhum dos peticionários para conhecer o que era o Azores Aquarium e o seu conceito, e que foi seu entendimento, que por força de uma agenda política, com as eleições do ano passado, remeterem-se ao silêncio, de forma a que tudo fosse discutido com alguma serenidade e tranquilidade.

Afirmou que não alteraram nada em relação ao conceito inicial, e que não existe, nem nunca existiu, um *dolphinarium* no projeto, estando satisfeitos pelo assunto agora remeter-se exclusivamente para a questão da localização, o que face a todos os argumentos iniciais, demonstra a evolução sobre este assunto, não sabendo se grande parte dos argumentos da petição continuam válidos.

Por uma razão de respeito por todas as pessoas que assinaram a petição, mas também por todas as pessoas que são a favor do projeto, por aquilo que temos de dar de informação ao público em geral, e por esta comissão, que representa a assembleia, consideramos que o momento certo para falar e realizar os esclarecimentos, seria aqui, com os representantes da população.

Em relação à petição, os promotores, identificaram oito argumentos contra o Azores Aquarium.

O primeiro, por não se enquadrar no Plano Estratégico e de Marketing dos Açores, que tem como um dos objetivos estratégicos, melhorar e enriquecer a qualidade e a experiência turística do visitante e contribuir para a preservação e conservação dos espaços naturais e culturais.

Sobre este ponto referiu que o Plano em questão, é um documento extenso, que define um conjunto de diretrizes, de objetivos e de prioridades, que enunciou. Sobre a atratividade do destino referiu os fatores de não atratividade do destino, nomeadamente, a instabilidade do clima, a sazonalidade do turismo, custo do destino, burocracia, vida noturna e entretenimento.

No seu entendimento, o projeto Azores Aquarium, cumpre 3 das 5 prioridades definidas no PEMTA, desenvolver atratividade do destino numa lógica de complementaridade,



qualificar a oferta ao nível das infraestruturas, desenvolver parcerias com os *stakeholders* locais.

Em relação aos objetivos, e na interpretação dos promotores, cumprem todos os 4 objetivos do PEMTA.

Referiu ainda um inquérito sobre a satisfação do turista que visita os Açores, onde turista está em termos globais satisfeito com o destino Açores, apresentando níveis mais baixos de satisfação em relação aos transportes e mobilidade, e às atividades de animação, ou seja, a tónica em ambos, está sempre na animação, no entretenimento e na ocupação do turista.

Abordou o projeto de viabilidade económica, onde se refere, que este projeto está inserido na estratégia nacional para o mar, onde se preconiza o regresso de Portugal ao Mar, que se distingue na promoção turística e cultural dos Açores e pela interpretação e valorização dos seus recursos naturais, estimulando o acesso ao ambiente marinho natural, postura de investigação sobre o mar e aquacultura através do estabelecimento de parcerias estratégicas com as universidades e centros de investigação, locais, nacionais e internacionais.

Os promotores referiram uma publicação do diretor do DOP, citando parte da mesma publicação, onde este afirma que nos açores existiria espaço para um aquário, por várias razões e motivos, nomeadamente, para melhorar a acessibilidade e a proximidade do turista ao mar dos Açores.

Em relação à colisão ou não com a imagem dos Açores como destino de natureza, os promotores comparam os Açores com a Nova Zelândia, referindo que esta tem 4 aquários. Comparando com a Islândia, onde ainda se permite a caça à baleia, ao mesmo tempo que possui uma indústria ao nível da observação de baleias sofisticada, onde a imagem de natureza, relacionada com os glaciares, com os campos de lava, com as lagoas, não é colocada em causa por causa da caça à baleia (que consideramos grave).



Deste modo, face ao primeiro argumento da petição, consideram que este equipamento, dentro das normas e parâmetros internacionais, tem enquadramento na estratégia da região, sendo um equipamento complementar à nossa oferta turística.

O segundo argumento da petição, refere-se ao diferenciar pela qualidade e originalidade a oferta turística. Sobre este argumento, referiu que o Azores Aquarium pretende mostrar a fauna, a flora, a história, o património natural referido no PEMTA, acrescentando qualidade e aumentando a estada média nos Açores, não esquecendo o valor que podem acrescentar do ponto de vista científico.

Relativamente ao terceiro argumento, de ser uma barreira ao único plano de abertura e respiração da avenida marginal, com um aquário de grandes dimensões, referiu que foram ponderados, desde o início, outros locais, nomeadamente junto às Portas do Mar e junto às piscinas, mas que logo perceberam que seira impossível realizar algo nesses espaços.

Informou que a localização encontrada e proposta, está diretamente relacionada com a viabilidade económica, sendo necessário a proteção do molhe para a redução de custos de construção, conjugada com a necessidade de beneficiar dos fluxos turísticos da cidade e do turismo dos cruzeiros. Devido a estes motivos de viabilidade nunca admitimos mudar a localização do projeto.

“Só esta localização permitirá manter o aquário em funcionamento e a sua sustentabilidade económica, o difícil não é construir, o difícil é mante-lo, e se ele não tiver os fluxos necessários não irá funcionar” afirmou o promotor Tiago Raiano.

Relativamente ao argumento da grande dimensão do equipamento, referiu que dependia da perspetiva, dizendo que alguns dos parceiros e investidores perdem o interesse no mesmo porque ele não tem dimensão.

Apresentando os números da dimensão do aquário, e comparando com o Oceanário de Lisboa, afirmou que não iriam fazer um mega-aquário, porque algo maior poderia colocar novamente em causa a viabilidade económica.



Informou que pretendiam ter um equipamento de dimensão equilibrada que não colocasse em causa a componente expositiva e a sua viabilidade económica, sendo que, um equipamento de dimensão inferior não permitiria ter um mínimo de qualidade e de dignidade, para a sua função recreacional, educacional e de conservação.

Relativamente ao quarto argumento da petição, referente à experiência regional de construção de grandes empreendimentos sem sustentabilidade económica e impacto na arquitetura urbana da região, afirmaram ter dificuldade em comentar.

Referiu que nenhum investidor faz um investimento, como aquele que propomos, com o intuito de falhar. Fazemos investimentos pela viabilidade económica dos projetos e pelo seu futuro funcionamento, daí que pretendemos ter os parceiros adequados para que este investimento não falhe.

Afirmou que a região devia ter um equipamento desta natureza, que tem espaço e poderá ter um papel fundamental na componente educativa e científica.

Quanto ao quinto argumento da petição, relativo às dúvidas sobre a sustentabilidade económica do Azores Aquarium, o promotor Tiago Raiano, referiu que este tipo de equipamento tem batido todos os recordes relativos ao número de visitantes, dando o exemplo do Oceanário de Lisboa.

O promotor João Rodrigues, referiu que as estimativas apontam para um investimento global de 15,5 milhões de euros, em linha com o custo por metro quadrado nos últimos aquários construídos no mundo.

Relativamente à estimativa de 200 mil visitantes, sendo o nosso *break-even* à volta dos 150 mil visitantes por ano, cerca de 30 a 40% dos visitantes que a ilha de São Miguel recebe por mar ou por via aérea, tendo sido bastante debatida esta taxa de captação.

Informou que o *payback*, ronda entre os 12 e 14 anos de recuperação, sendo estimado a criação de 30 postos de trabalho, 5 biólogos e 2 veterinários, além de engenheiros



eletrotécnicos, engenheiros mecânicos, praticamente todos qualificados, e 25 postos de trabalho indiretos, criados em outsourcing.

Relativamente ao sexto argumento da petição, sobre o enquadramento geotécnico da região, o promotor Tiago Raiano, referiu que todos sabemos onde vivemos, assunto perfeitamente estudado pela engenharia, e salvaguardado com os requisitos necessários para a aprovação e licenciamento deste tipo de equipamentos.

Quanto ao sétimo argumento da petição, sobre os objetivos pedagógicos poderem ser atingidos de uma outra forma, informou que este ponto estaria de acordo com o projeto do Azores Aquarium.

Referiu que nos EUA existem 600 milhões de pessoas que visitam aquários e zoos, tendo esses espaços um papel fundamental para ações de conservação e investigação.

Informou que ao nível da recreação, pretendem criar espaços bem desenhados que permitam desfrutar do ambiente, realizar a interação com os animais de forma cuidada e agradável e que seja uma fonte de origem de preocupação e atitudes conservacionista.

Ao nível da conservação, referiu o objetivo de se criar habitats naturais para as espécies nativas, criando lugares temporários para espécies ameaçadas, destacando o laboratório de investigação, a sala de quarentena, a sala de conservação e a zona de recuperação de espécies.

Afirmou que ao nível da educação e pesquisa, com o intuito de disponibilizar oportunidades educativas e pedagógicas, formais e informais, cooperando com institutos de pesquisa e desenvolvimento locais, nacionais e internacionais, o Azores Aquarium, iria dispor de 6 espaços.

O promotor Tiago Raiano, afirmou que deste modo, esses objetivos estão perfeitamente conseguidos e plasmados no projeto do Azores Aquarium, reforçando o objetivo de desenvolvimento científico e de investigação com acordos com universidades e centros de estudos.



O promotor Professor Farias Martins, referiu que um aquário é um espaço onde os seres estão em cativeiro, e um dos pontos principais é buscar o bem-estar dos habitantes do aquário, sendo esta procura uma atividade científica, sendo necessário estudar os requisitos de cada espécie, numa interação contínua.

“Conseguir a reprodução em cativeiro é o principal objetivo”, afirmou o Professor Farias Martins.

Informou que esta ideia de mal-estar animal em cativeiro, só poderia passar por algum desconhecimento da realidade de um aquário, sendo que existe um conjunto de legislação muito apertada e que tem de ser respeitada.

Afirmou que uma instituição deste género respeitará os requisitos da nossa ligação com a natureza, e ao fazê-lo transportará para os visitantes, para os turistas, mas também para os açorianos, para as crianças, para as escolas, porque uma interação controlada com a natureza, permitirá conhecer muito melhor o que nós temos.

Informou que o seu contributo era no ensino, na divulgação científica e na investigação científica, e que esta instituição não iria roubar o lugar de nada, iria sim colmatar e elevar para um patamar mais excelente aquilo que já temos na região, com o relacionamento com a universidade, com memorandos de entendimento que foram devidamente assinados.

O promotor Tiago Raiano, referiu que a questão de cativeiro, é novamente uma questão de perspetiva, questionando de forma retórica, que se tiverem dentro do aquário um animal que esteja em vias de extinção, se isso seria cativeiro ou se seria proteção.

Quanto aos maus tratos dos animais, afirmou que ninguém iria investir em animais, que são extremamente dispendiosos, as jantanas custam cada uma delas 150 mil euros, e depois dar-se ao luxo deles adoecerem ou serem maltratadas, referindo as normas, a fiscalização, o acompanhamento, o bem-estar animal necessário ao funcionamento do aquário.



Relativamente ao alojamento de jamantas, tartarugas, golfinhos e cetáceos, referiu não ser possível, nomeadamente porque não têm dimensão para os ter. Quanto à questão dos golfinhos, colocamos a questão dos tratamentos dos golfinhos, como um exemplo daquilo que podíamos fazer, para efeitos terapêuticos e de proteção dos animais.

Sobre o oitavo argumento da petição, relativo à questão da transparência, o promotor Tiago Raiano, referiu que a legislação não foi feita por eles, a não ser que queiram dizer que não cumprimos as regras. Apresentamos um requerimento na Portos dos Açores em janeiro de 2015, saiu um edital a 27 de outubro de 2015 e no dia 31 de outubro, o Correio dos Açores fez capa sobre o Azores Aquarium, terminando a 14 de dezembro de 2015, sem que a sociedade questionasse nada do que estava a ser feito.

Finalizou os esclarecimentos, informando que os projetos definitivos não foram apresentados, porque consideram fundamental que estes sejam apresentados com os parceiros finais do projeto, por aspetos de ordem técnica.

O Deputado do Carlos Silva do PS, solicitou um enquadramento histórico sobre os passos que foram dados, o que foi apresentado, a quem foi apresentado, porque escolheram essas entidades e qual foi a receptividade que tiveram.

Por fim, questionou, na ótica dos promotores, qual era a entidade responsável pelo licenciamento do projeto.

O promotor, Tiago Raiano, referiu que segundo o parecer, pedido por eles, existem duas entidades envolvidas, uma é a Portos dos Açores e outra é a Câmara Municipal de Ponta Delgada.

A Portos dos Açores como entidade competente para atribuir uma concessão de uso privativo, conferindo a um particular de usar, em regime de exclusividade, uma parcela de terreno de domínio público, o que não significa a isenção de licenças ou afastamento da Câmara Municipal, em âmbito das suas competências, como a aprovação e fiscalização das obras de construção.



Informou que em 2015, reuniram com a Secretaria Regional do Turismo e Transportes, com o Eng. Vitor Fraga, com a Câmara Municipal de Ponta Delgada, com o Presidente da Câmara. Após a conferência de imprensa, no dia 29 de fevereiro, reuniram com o Presidente do Governo Regional dos Açores. Disse ainda que reuniram várias vezes com a Portos dos Açores, sobretudo para esclarecer dúvidas sobre enquadramentos legais.

Afirmou que o objetivo das reuniões era de “sentir o pulso dos decisores políticos”, onde nenhuma das entidades os demoveu de avançar, dizendo porém que os acolheram de formas diferentes.

O Deputado Carlos Silva do PS, referiu que em relação o parecer evidencia ter ficado claro que cabe à Câmara Municipal de Ponta Delgada o licenciamento da obra, questionando os promotores se poderiam fornecer o parecer aos Deputados. Por último, questionou sobre a receptividade do Presidente de Câmara de Ponta Delgada relativamente ao projeto.

O promotor Tiago Raiano, em relação ao parecer jurídico, informou que iria consultar os advogados que emitiram o parecer, para depois disponibilizar ou não o conteúdo do mesmo.

Informou que tiveram duas reuniões sobre este projeto com o Presidente de Câmara de Ponta Delgada, onde na primeira, apresentaram o projeto, em que o Presidente se manifestou apoio total ao Azores Aquarium, e na segunda, na sequência de uma entrevista que o Senhor Presidente deu a um jornal da região.

Em relação à reunião que tivemos com o Presidente do Governo Regional, acolheu bem o projeto, num acolhimento da iniciativa privada, bastante institucional, mas sem uma manifestação clara de apoio por parte do Presidente. Afirmou que durante a campanha foram surpreendidos, pela tomada de posição do candidato Vasco Cordeiro, sabendo que acolhimento não significa validação, quer por parte do Governo Regional, quer por parte da Câmara Municipal.



Referiu, que foi diferente quando leram a entrevista do Presidente da Câmara, em 29 de novembro, onde este apresentou uma perspetiva diferente sobre o assunto, o que levou-nos a solicitar a segunda audiência.

O promotor João Rodrigues, referiu que na segunda reunião, os investidores voltaram a receber carinho sobre o projeto, mas com um pedido de revisão da localização, com outro enquadramento no saco do porto.

Dissemos que estaríamos disponíveis, desde que isso, não impedisse a concretização de três fatores fundamentais. Uma localização parecida, que permita receber todos os fluxos dos cruzeiros e de toda a zona urbana de ponta delgada, que não aumentasse o custo do projeto, que não implicasse aumento dos prazos, uma vez que temos até 31 de dezembro de 2017 para apresentar os projetos.

Afirmou, que com base nessa reunião, ficaram de verificar as possibilidades de poder estudar alternativas, face aos pontos enunciados, deixando-nos tristes estas alterações de linha desta natureza.

O promotor Tiago Raiano, referiu que era importante, como investidores, falar com as entidades envolvidas, com decisores políticos, de forma a perceber o seu alinhamento com o projeto, referindo que dificilmente será possível alterar a localização, de modo a cumprir todos os pressupostos já enunciados.

O Deputado António Vasco Viveiros do PSD, abordou as principais dimensões do projeto, a questão urbana da cidade com ligação à localização, a utilização de fundos comunitários, e a compatibilidade deste projeto com a imagem do destino turístico da região.

Considerou que Ponta delgada foi massacrada com erros urbanísticos, maior parte deles localizados na orla costeira, que não tiveram o enquadramento necessário, e na sua opinião, o Azores Aquarium seria mais um erro.



Relativamente à afetação dos fundos comunitários, considerou que existe *n* iniciativas que necessitam de fundos comunitários, e que no contexto do turismo, não colocaria o aquário como prioritário.

Por último, referiu o PEMTA, onde os argumentos e o enquadramento realizado, de forma genérica, enquadram-se em qualquer projeto, afirmando que associar um aquário ao interesse das atividades turísticas da região é desadequado, sobretudo com o destino de natureza que pretendemos na região.

O promotor Tiago Raiano, referiu que respeitava todas as opiniões. Quanto aos fundos comunitários, disse que as regras não foram definidas por eles, considerando que a dimensão dos projetos não deveria ser fator de objeção.

“Nós somos açorianos, gostamos dos açores, e vamos continuar a investir nos açores, independentemente dos sucessos ou insucessos dos nossos projetos” afirmou o promotor.

Por último, respondeu que tinham também uma preocupação e responsabilidade, relativamente à forma como vamos fazer estes projetos, dizendo que tiveram um investidor interessado em adquirir o projeto na totalidade, e que não o venderam, porque esse investidor, noutra equipamento, tinha natação com golfinhos, e consideramos fundamental, que não ficasse a ideia, que amanhã isso poderia vir a acontecer.

O Deputado António Vasco Viveiros do PSD, voltou a manifestar, a sua opinião, da necessidade de se realizar projetos, nomeadamente de investimentos públicos na área do turismo, sendo que os fundos afetos a um projeto, deixam de estar disponíveis para outros projetos. Questionou se mantinham o projeto se este não tivesse participação de fundos comunitários.

O promotor Tiago Raiano, respondeu à questão, colocando a questão de quantos projetos seriam feitos na Região Autónoma dos Açores sem o apoio de fundos comunitários.



Referiu que um projeto desta natureza, e com o *Payback* que tem, só seria atrativo com a comparticipação de fundos comunitários.

Por último, referiu que a localização, tem de garantir os pressupostos indicadores anteriormente, de modo a garantir os fluxos necessários para a viabilização do investimento.

O Deputado Paulo Mendes do BE, relativamente à viabilidade económica, questionou como pretendem captar o número de visitantes, quais as estratégias para captar os 30 a 40% dos turistas que chegam a São Miguel, viabilizando não só a fase de investimento, mas também a fase de manutenção.

Questionou o tempo útil da infraestrutura prevista e se todos os serviços serão geridos pelo promotor ou alguns serão concessionados. Por último, questionou sobre os 30 postos de trabalho, que referiram ser qualificados, questionando sobre o vínculo dos mesmos.

O promotor Tiago Raiano, respondeu sobre a qualificação e dos postos de trabalho, que a importância de ter bons parceiros iria permitir aos técnicos do aquário adquirirem conhecimentos e experiências noutras locais, para que este projeto tivesse sucesso.

Quanto ao tempo útil da infraestrutura, respondeu que seira de 75 anos, referindo-se preocupado com o dia seguinte da abertura do aquário. Referiu que grande parte dos equipamentos serão geridos pelos promotores, considerando concessionar o restaurante, o bar e talvez o centro de mergulho.

O promotor João Rodrigues, referiu que a taxa de captação de turistas, foi bastante debatida e discutida, nomeadamente com os parceiros estrangeiros, tendo em conta a experiência em outros parques temáticos, e que tendo em conta a realidade de São Miguel, perceberam que seria fácil atingir os 30 a 40% dos turistas que nos visitam.

O Deputado José San-Bento do PS, referiu que iria falar em nome do Partido Socialista, e não em nome pessoal, numa perspetiva institucional e não pessoal. Questionou os



promotores sobre quais as parcerias internacionais do projeto, sobre se o seu projeto pode ou não contribuir para atrair e aumentar os fluxos turísticos para os açores.

Questionou sobre o tipo de parcerias preveem com a universidade dos açores e com as escolas do ensino básico e secundário.

Por último, referiu que o saco do porto tem uma finalidade de porto de pesca fundamental para a cidade e para economia, e suscitou-me dúvidas sobre o tipo de constrangimentos que esta nova estrutura pode causar ao funcionamento do porto de pescas.

O Deputado António Almeida do PSD, referiu que a viabilidade económico-financeira parte de um conjunto de pressupostos minimamente seguros e de outros que são difíceis de avaliar na procura por parte dos turistas, neste tipo de serviços. Considerou que os investimentos com fundos públicos, estão disponíveis a todos, e enquadram-se num conjunto de políticas definidas e determinadas pela região.

Referiu que a localização no porto do saco da baía de ponta delgada, é determinante, existindo um conjunto de atividades, como a pesca, as portas do mar, clube naval, marina, circunscritas à atividade do porto, que têm de ser ponderadas por questões operacionais.

Relativamente à viabilidade, questionou sobre com que dados foram realizados as vossas estimativas.

Por último, questionou se têm a garantia do enquadramento desse investimento nos programas de apoio ao investimento com fundos comunitários, por parte do Governo Regional.

O promotor Tiago Raiano, referiu que este era um projeto privado, onde a localização tem um conjunto de pressupostos que garantem a viabilização do projeto, sendo os parceiros internacionais, também fundamentais para o sucesso deste projeto.



“A nossa função enquanto empresários é continuar a apresentar projetos em que nós acreditamos que são viáveis” afirmou o promotor.

Respondeu que trabalham com dados estatísticos oficiais e com outros, subjacentes a outros projetos e seus resultados. Considerou que numa fase inicial, o aquário não conseguiria gerar fluxos turísticos para os Açores.

Afirmou, que em 2015, assinaram um memorando com a universidade dos açores onde se propõe a fomentar a investigação, a desenhar e implementar projetos de investigação, entre outros objetivos, sendo esta componente fundamental para o futuro do aquário, que não sobrevive se estiver fechado sobre ele mesmo, reforçando uma estratégia integradora. Referiu que acreditam no papel educacional destes equipamentos, que têm de envolver as escolas, têm de envolver a população.

Relativamente ao saco do porto, referiu respeitar todas as atividades económicas, nomeadamente o porto de pescas, e que o equipamento é proposto em estacas precisamente para não causar constrangimentos.

Disse que também existem muitas pessoas que acreditam e consideram que este projeto é importante para a ilha de São Miguel, que é bom para esta região, e que gostaria que a comunicação social, também desse voz, aos que também acredito no projeto.

Como empresário, com trabalho no turismo, disse que acreditava neste projeto, que pode dar um novo impulso, que numa segunda fase pode trazer fluxos por via da investigação, por via da envolvência das escolas, das universidades, da investigação científica, que podem despontar outras atividades junto do mar.

Considerou que este projeto pode levar a uma política educativa sobre o Mar, que passe de meras intenções, num compromisso global e integrador.



A Comissão Permanente de Economia, no dia 7 de fevereiro, procedeu à audição do Presidente de Câmara de Ponta Delgada, José Manuel Bolieiro.

O Presidente, José Manuel Bolieiro, iniciou a sua audição afirmando que a vida política e democrática nos Açores permite felizmente, através da via peticionários, que os cidadãos se pronunciem sobre intenções.

Referiu não estarmos perante situações de decisão, mas sim de uma intenção, tornada pública, de investimento que sendo privado é, no entanto, comprometido com a envolvente pública, por causa da sua tentativa de assegurar cofinanciamento comunitário e público.

Quanto à intervenção municipal, referiu que por se tratar de uma intenção o município até hoje, sob ponto de vista da capacidade decisória, não teve qualquer intervenção porque não foi passada da intenção para qualquer ato que determinasse, exigisse, implicasse uma decisão, com aconselhamento sob ponto de vista da emissão de qualquer parecer que tivesse sido solicitado à Câmara Municipal.

Considerou que a primeira conclusão a tirar para efeitos de relato desta audição, é que não há nenhum procedimento administrativo de consulta ou de pedido de licenciamento na Câmara Municipal de Ponta Delgada quanto a esta matéria.

No entanto, afirmou que o município tem demonstrado abertura para a apresentação de ideias, e foi solicitado uma audiência com o Presidente da Câmara, da parte dos empreendedores, para a apresentação da ideia, que tinha como título, exatamente, o Azores Aquarium, com uma localização em Ponta Delgada e, designadamente, no Porto de Ponta Delgada, em água.

Referiu que nessa apresentação, foi esclarecido que o assunto estava em propriedade do Estado, gerido pela Região, sob a gestão concessionária da Porto dos Açores, uma empresa pública da RAA.



Afirmou que, nos termos da lei, o processo de licenciamento da construção do Azores Aquarium não cai no âmbito das atribuições e competências da autoridade marítima nacional, através da Capitania do porto de PDL, ainda que deva estar sujeito a parecer da Comissão de Domínio Público Marítimo enquanto órgão consultivo da Autoridade Marítima nacional e uma vez que se trata de uma construção integrada na área do Domínio Público Marítimo.

Concluiu que haveria um requerimento para atribuição da concessão privativa da área de domínio público marítimo, requerida nos termos da lei à Portos dos Açores SA, e que, portanto, o processo de licenciamento para a construção cai no âmbito das atribuições e competências do Portos dos Açores SA.

Referiu que o projeto a ser realizado em regime de concessão na medida em que a funcionalidade que lhe é inerente, é estranho o objeto social dos Portos dos Açores, pelo que a construção ficaria a cargo de entidades privadas que ficarão responsáveis pela conceção, construção, exploração e gestão da mesma.

Afirmou que neste caso, por via consultiva ao município de Ponta Delgada, o processo teria de correr previamente exatamente no âmbito da Porto dos Açores, daí que eu próprio esclareci, desde o início, que não havia qualquer pedido de parecer na Câmara Municipal e não nos pronunciaríamos sobre uma inexistência porque não tínhamos de nos pronunciar.

Referiu que posteriormente, surgiu outro facto, que foi a possibilidade de um referendo local sobre a matéria, sendo proposto que o município teria a responsabilidade de tomar a iniciativa de referendo local.

Considerou que esta não era uma possibilidade viável, porque não sendo da competência do município ela não poderia ser tomada por iniciativa do município e como referendo local.

Citando um parecer jurídico disse “o referendo local só pode ter por objeto questões de relevante interesse local que devam ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais”.



Sendo certo que o Aquário não é uma obra municipal e incerto que a Câmara Municipal venha pronunciar-se sobre o assunto, o referendo seria chumbado pelo Tribunal Constitucional, mesmo que a Assembleia Municipal tomasse tal iniciativa.

Considerou que outro grande facto desta matéria, teve a ver com a mediatização, mas a preceder a mediatização da matéria, foi um conjunto de centenas largas de emails com uma mensagem que eu penso que é do conhecimento desta Comissão de Economia e que, quase todos *copy paste*, a manifestarem a posição pública contra a construção do Azores Aquarium.

Referiu que teve a oportunidade de tornar pública, como Presidente de Câmara e como cidadão, uma opinião crítica em relação a esta matéria, numa abordagem do ponto de vista da ideia de política turística para os Açores, que importava ter para refletir e saber se havia enquadramento de um projeto destes, para depois futuro cofinanciamento comunitário.

Considerou também necessário ter uma noção da estratégia da gestão portuária do Porto de Ponta Delgada, que é da responsabilidade da Porto dos Açores e da Região, para enquadrar esta iniciativa.

Afirmou que a região tem uma imagem de marca como destino natureza e que devíamos cuidar, com uma perceção não manchada, no plano nacional e internacional, dos Açores como destino turístico.

Referiu, que perante tudo isto, ter tido a oportunidade de conversar com os promotores sobre a matéria e sensibiliza-los para repensarem o projeto, e que o município de Ponta Delgada, que é favorável ao investimento de iniciativa privada, que se enquadre com uma boa gestão da política estratégica de turismo, para valorizar os Açores como destino turístico e destino de natureza, onde também para a gestão portuária o local não seria era nada aconselhável.

Afirmou que o último registo que tem, da conversação com o empreendedor, foi a manifesta disponibilidade para repensar o projeto e de poder enquadrá-lo nestes termos e fora da zona, eventualmente, fora da zona do porto de Ponta Delgada.



O Deputado Carlos Silva do PS, realizou um enquadramento dos factos disponibilizados pelo promotor, por aquilo que surgiu na comunicação social e documentos disponíveis. Referiu que verificamos, que numa fase inicial teve uma reunião com o promotor e que mostrou uma boa receptividade em relação ao projeto, não colocando à partida qualquer objeção relativamente à localização e à questão da tipologia, mas posteriormente, numa segunda reunião, colocou algumas dúvidas relativamente à localização.

Segundo o promotor, que dispõe de um parecer jurídico que atesta que a competência do licenciamento da obra é da autarquia.

Referiu que o Presidente disse na Comunicação Social afirmar que o referendo local seria uma boa solução, mas depois diz que não, porque não era da competência municipal, questionando a quem compete o licenciamento.

De seguida referiu que o cidadão José Bolieiro era contra o aquário, justificando com base na localização e à questão da tipologia e do cativoiro.

Informou, que em declarações à Antena 1, o Presidente de Câmara afirmou que afinal existe estratégia para o turismo da região, mas que aquele projeto, não se enquadra nessa estratégia, quando inicialmente, referia que o Governo Regional dos Açores não tinha uma estratégia.

Questionou, se afinal apoia ou não apoia a intenção de um aquário, referindo dificuldades em perceber as várias tomadas de posição sobre o assunto.

Relativamente ao licenciamento referiu que de acordo com o regime jurídico de urbanização e edificação, bem como da Lei da Água, o espaço foi cedido para uma utilização privativa logo, por essa razão, apesar de ser do domínio público entra no domínio das competências da Câmara Municipal.



Questionou qual a estratégia da Câmara Municipal relativamente ao turismo dos Açores, e se o município deu contributos para o Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores.

Por último, referiu a publicação no dia 30 de outubro de 2015, de um edital da Portos dos Açores, em que é mencionada uma intenção de ocupação daquele espaço e que há um período de 30 dias para apresentar objeções à atribuição do título publicitado, questionando se não deveria a Câmara Municipal ter se oposto ou levantado alguma objeção relativamente à intenção de investimento naquela zona.

Concluiu que ao longo deste processo existiu mudanças de posição que, na sua ótica, revelam pouca coerência.

O Presidente de Câmara, esclareceu as suas declarações iniciais, onde na primeira reunião, por razões de cortesia e por ser uma intenção de investimento, não iria pronunciar-se contra ou a favor, que se abstinha de ter pronuncia sobre isso.

Relativamente ao parecer jurídico sobre como competência de licenciamento, referiu que o licenciamento municipal, com parecer prévio da Porto dos Açores, entidade com competências de gestão e administração do porto de Ponta Delgada, em função da área de construção do Azores Aquarium. A necessidade de licenciamento municipal assenta no facto do município de PDL ter atribuições em toda a sua área de jurisdição, independentemente de se tratarem a áreas sujeitas a jurisdição de entidades portuárias. Tudo o que se passa no município interessa à Câmara Municipal, mas um cosia é isso preocupar, suscitar a atenção, outra é ter competência para intervir.

Referiu que ele, como jurista, verificou o que diz o art.º 7, das operações urbanistas promovidas pela administração pública onde é preciso considerar a concessão destas a outras entidades, que diz:

“As obras de edificação ou demolição promovidas por entidades públicas que tenham por atribuições específicas a administração das áreas portuárias ou do domínio público, ferroviário ou aeroportuário, quando realizadas na respetiva área de jurisdição e



diretamente relacionadas com a prossecução daquelas atribuições estão isentas de licenciamento”.

Informou que estamos aqui, na lei, que define sobre as necessidades de controle e, portanto, isto pareceu inequívoco, diz que a execução das operações urbanísticas previstas no número anterior, com exceção das promovidas pelos municípios, fica sujeita a parecer prévio, não vinculativo, da câmara municipal, que deve ser emitido no prazo de 20 dias a contar da data da receção do respetivo pedido.

Referiu que nunca disse, publicamente, que não seríamos chamados para parecer prévio não vinculativo, portanto, foi e é a nossa leitura da lei.

Informou que aquilo que foi apresentado como ideia, quanto à localização, quer os factos que fiz referência quer quanto à localização, necessidades de licenciamento, quer quanto à possibilidade de referendo esclareci sobre a análise jurídica que fizemos. Por isso a competência de licenciamento, que é inequívoco, relativamente a esta matéria é em tudo concentrado na Portos dos Açores.

Também esclareceu que entre os factos haveriam os outros que foi depois o debate público e que eu cidadão e presidente da Câmara me pronunciei.

Quanto ao referendo local, referiu que esclareceu, em entrevista à RTP, por causa das declarações do Presidente do Governo dos Açores, relativas ao referendo e à consulta da população. Esclareceu que o referendo local, não era possível, tendo em conta o entendimento jurídico que tínhamos, sendo estes factos, não tendo nenhuma contradição ou incoerência.

Quanto a ser contra o investimento, afirmou a necessidade prévia de este se conformar com a estratégica turística e com a estratégia da gestão portuária do porto de Ponta Delgada.

Referiu, que no âmbito deste Governo, a Senhora Secretária da Energia, Ambiente e Turismo fez declarações públicas que ouvi e tive oportunidade de concordar, não



podendo o senhor Deputado afirmar que tive um papel de incoerência, os tempos são diferentes e as personalidades também.

Manifestou concordância com as declarações da senhora Secretária relativas à defesa da Marca Açores como destino turístico de natureza, ficando agora por saber a estratégia para a gestão portuária do porto de Ponta Delgada, sobre a qual, não houve nenhuma posição.

Quanto à preocupação de o que é o aquário e o observatório, esclareceu que na sua declaração inicial, abordei sob o ponto de vista da perceção nacional e internacional, que havia uma perceção que se podia tornar negativa para a imagem dos Açores como cativoiro e o Aquário podia ter essa perspetiva.

Informou que transmitiu na última reunião que deveriam desenvolver uma estratégia mais pedagógica e didática e de salvaguarda do bem-estar animal.

Relativamente ao contributo para o PEMTA, referiu que não foi contato para um contributo específico, considerando que existiu um inquérito informático, enviado por email, pensando que os serviços terão respondido.

Relativamente ao anúncio da Portos dos Açores, afirmou desconhecer, e que nunca tiveram interesse na utilização privativa, porque diz, “eventuais interessados na utilização privativa tem a possibilidade de no prazo de 30 dias requerer ou apresentar”.

O Deputado Carlos Silva do PS, relativamente à questão de licenciamento referiu pareceres que são contra a interpretação do município, uma vez que não cabe à Portos dos Açores, se fosse um investimento realizado pela Portos dos Açores ou se tivesse na sua área de gestão ou de atividade, o que não é o caso.

O Presidente de Câmara, respondeu que é propriedade e gestão da Portos dos Açores, e que para ser feita por entidade privada, tem de ser concessionada, entra no âmbito da concessão. Reafirmou que não havendo um caso concreto de pedido também não me vou pronunciar sobre a análise jurídica quanto à nossa competência de emissão de



parecer, como entidade licenciadora, não tendo dúvidas que deveríamos ser chamados como parceiros de controle prévio.

O Deputado António Vasco Viveiros do PSD, referiu que existe, uma questão pessoal, relativamente à localização do aquário e a importância que tem o próprio saco da doca, questionando sobre a opinião sobre o impacto do projeto nas questões funcionais do Porto de Ponta Delgada, da zona de pescas, e ao impacto que podia ter naquela zona da cidade.

O Presidente de Câmara, referiu que o projeto detém uma enorme volumetria e que ocupa de forma significativamente o espelho de água, e estranhei fruto de uma participação de público, numa reunião de Câmara, que um dos atores do diálogo social que representa as pescas e os pescadores ter afirmado que nunca tinha sido ouvido ou consultado. Do ponto de vista da gestão urbanística, seria um ponto de confluência urbanística e de volumetria significativa.

O Deputado José San-Bento do PS, referiu que na audição anterior, foi dito explicitamente que o senhor Presidente de Câmara tinha mudado de posição em relação a este projeto, e foi dito que se verificou uma alteração de posição que nos deixou desconfortáveis, em que os promotores pediram uma reunião consigo para pedir esclarecimentos sobre a sua mudança de opinião.

Confessou que quando soube que o Presidente de Câmara era contra este investimento, pensei que alegasse razões de natureza urbanísticas ou do ordenamento do território, o que faria sentido para um pronunciamento como presidente de Câmara, mas a questão do destino Açores é algo muito subjetiva.

Considerou existir uma certa confusão, numa postura de desresponsabilização da Câmara Municipal, querendo estar bem com os contestatários, mesmo que no fundo deseje que a obra seja feita.



Gostaria de perceber qual o tratamento que este assunto terá quando a Câmara receber o pedido de licenciamento, porque o promotor deixou aqui claro, alias apresentou um parecer jurídico, em que é referido que a Câmara tem de licenciar esta obra.

O Presidente de Câmara, quanto à preocupação de mudança de opinião, respondeu que tinha esclarecido que existiu uma primeira reunião de apresentação, não estando perante um facto concreto teve a prudência, o distanciamento de observar e não ter como pressupostos nem o incentivo, nem a crítica.

Quanto à possibilidade de surgirem ideias de investimento para Ponta Delgada, referiu ser a favor de investimento em Ponta Delgada, mas coisa diferente é o investimento em concreto, designadamente sobre turismo e ofertas turística, que normalmente é genericamente bom, por isso a favor.

Considerou que o Presidente da Câmara será ou não oposição, nomeadamente por questões urbanísticas e de ordenamento do território quando efetivamente a questão se colocar. Disse que sob o ponto de vista da declaração que fez, foi genérica e sob esses dois pontos de observação, política turística e política da gestão portuária do porto de Ponta Delgada.

Referiu-se surpreendido com o facto de os promotores estarem prontos para sujeitar a licenciamento à Câmara Municipal o projeto, confessando que na última reunião que teve com os promotores, estes manifestaram-se disponíveis para repensar o projeto e até a sua localização.

O Presidente da Comissão, o Deputado Miguel Costa, referiu que os promotores disseram que tinham tido uma reunião com o Presidente da Câmara, e que o senhor, teria manifestado intenção, de que eles tivessem disponibilidade para corrigir ou modificar a localização. Também referiram que existia um conjunto pressupostos e de condicionantes que não podiam ser alterados, nomeadamente, sair do Porto de Ponta Delgada. Por último, referiram ainda que seria sujeito a licenciamento por parte do Município.



O Deputado José San-Bento do PS, referiu que os promotores consideraram que, seja qual for a decisão final em termos do seu projeto de arquitetura, ele será sujeito a licenciamento municipal.

O Presidente da Comissão, Deputado Miguel Costa, referiu que o entendimento do promotor tinha condições específicas para poder fazer alguma correção, sendo uma delas não sair do saco do Porto, para manter a sua viabilidade económica.

O Presidente de Câmara, referiu que este novo posicionamento, por parte dos promotores pode ter sido na sequência da reunião e que poderão ter feito análises, mas que, posteriormente não me comunicaram o que aqui transmitiram em comissão.

O Presidente da Comissão, Deputado Miguel Costa, referiu que o projeto, é um projeto privado, que existe uma manifestação junto de uma entidade que tutela aquela área, que tutela um domínio público marítimo, que não tutela com a sua exclusividade plena porque carece de pareceres da autoridade marítima, e existindo uma cedência, ou uma concessão de um espaço de domínio público a uma entidade privada, para fazer uma determinada intenção de investimento.

Considerou que existe assim, uma concessão para uso privativo do domínio público marítimo, essa possibilidade não pode ser conferida pela Câmara Municipal, deve ser conferida pela entidade que tutela, a Porto dos Açores, e essa possibilidade é conferida a um privado de utilização daquele espaço público. E isto não significa o afastamento do município relativamente ao licenciamento da obra porque não é uma obra de uma entidade pública, que está isenta do Regime Jurídico.

Referindo que não é uma entidade pública, que está isenta desse parecer vinculativo do município e neste caso, em particular, não é a Porto dos Açores porque nem é da sua área de atividade, logo é uma entidade privada que vai desenvolver um projeto naquela área que é cedido, em termos de espaço público, mas que carece, como qualquer particular no seu município, de licenciamento vinculativo do município de Ponta Delgada.



Afirmou ser este o seu entendimento, e também de alguns pareceres jurídicos, da advém da própria leitura que fez da legislação.

O Presidente de Câmara, referiu que quando tiver o caso em concreto para verificar, porquê se for no âmbito, como esclareci, gerido pela Porto dos Açores, é no espaço propriedade da Portos dos Açores, tem de ser tudo especificado e se não for objeto de uma concessão para a construção, é um pressuposto diferente que carece de análise jurídica.

A Deputada Mónica Rocha do PS, referiu a sensação de uma certa submissão ao Governo um jogo de responsabilidades e não um esclarecimento, questionando sobre os contributos da Câmara Municipal para o PEMTA.

O Presidente de Câmara, declarou que não existe nem submissão, nem contestação, interessando a parceria com outras entidades, sem ninguém prescindir das suas competências de intervenção e das suas posições relativamente às matérias, voltando a referir que não tinha sido questionado diretamente sobre o inquérito para o PEMTA.

A Comissão Permanente de Economia, no dia 7 de fevereiro, procedeu à audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro.

A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, na sua intervenção inicial sobre o objeto da petição, referiu que o projeto em análise era ainda uma intenção de projeto, que não estava concluído, que não tinha dado entrada nenhum pedido de análise nas entidades governamentais.

Informou que, por esse facto, condicionava aquilo que podíamos, nesta fase, adiantar sobre o mesmo. De qualquer forma, referiu que compreende e respeita o levantamento destas questões, por esta via da petição, e por isso estaria disponível para responder às questões levantadas, colaborando para o esclarecimento das dúvidas que sejam possíveis de esclarecer nesta fase.



O Deputado Carlos Silva do PS, referiu que estávamos essencialmente para esclarecer algumas dúvidas que tem surgido, apesar de ser ainda uma ideia e não um projeto entregue, pelo que seria importante esclarecer se na sua ótica, a quem compete o licenciamento deste projeto, considerando aquilo que é de conhecimento público e a localização do mesmo.

Alem disso, questionou se este projeto coloca em causa a ideia de turismo de natureza que está patente no Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores, e quais seriam as mais valias que este projeto poderia trazer para os Açores.

A SREAT, respondeu que em relação ao licenciamento e baseado em pareceres jurídicos, tratando-se de uma área de gestão de domínio público, onde tem jurisdição a Portos dos Açores, e que sendo concessionada para uso privativo, não contido no objeto social dessa empresa, trata-se de um projeto que fica sujeito a licenciamento camarário.

Relativamente à ligação deste tipo de projeto e o Turismo que defendemos para os Açores, referiu que a política do Governo Regional dos Açores, para o Turismo é muito clara, a estratégia assenta na defesa, na proteção e na preservação do nosso património ambiental e cultural.

Afirmou que os Açores devem ser um destino de natureza por excelência, e isso só é possível, com políticas que conciliem boas práticas ambientais e turísticas. Sendo isso o que defende o PEMTA, onde são preconizados as prioridades na qualificação do destino, à inovação de produtos e serviços, e à qualificação de uma oferta diversificada, permitindo a sustentabilidade deste setor, com o objetivo de crescer no emprego, na riqueza, e contrariar a sazonalidade, um dos grandes desafios que temos pela frente.

Referiu que só podemos responder se a ideia de projeto corresponde a estes propósitos, que são claros e inequívocos, na posse dos elementos que o caracterizam.

Informou, que compreendendo a sensibilidade e a importância das questões levantadas pela petição, referiu a importância do instrumento que é a da avaliação do impacto ambiental. Este tipo de instrumento, é preventivo e é fundamental, para as políticas de



ordenamento do território e do ambiente, com o objetivo de uma gestão equilibrada de todos os recursos, assegurando a proteção ambiental, em todas as vertentes. Esta avaliação, através deste instrumento, deve ser elaborada prevendo-se a participação pública, e a partilha da informação, de forma a que a sociedade possa acompanhar este tipo de projetos.

Relativamente às mais valias que o projeto pode trazer, respondeu que seira prematuro, sem conhecer as suas características, sem ter a certeza que ele se enquadra nas linhas orientadoras do turismo, que o Governo Regional dos Açores pretende, avançar muito mais.

O Deputado Paulo Mendes do BE, questionou se aquando da entrega oficial do projeto nas entidades competentes, se este seria objeto de estudo de impacto ambiental.

A SREAT, confirmou que era mesmo isso que estava previsto, a existência de uma avaliação do impacto ambiental do projeto.

A Comissão Permanente de Economia solicitou vários pareceres por escrito, no âmbito da petição em análise, tendo recebido das seguintes entidades:

- Ordem dos Arquitetos, Secção Regional Sul, Delegação dos Açores;
- QUERCUS, Núcleo de São Miguel;
- Amigos dos Açores, Associação Ecológica;
- Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada;
- ANIMAL, em Defesa dos Direitos de todos os Animais.



4.º. CAPÍTULO - CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão deliberou, por unanimidade, com os votos favoráveis do PS, PSD e BE, pronunciar-se da seguinte forma:

1. Registrar que os peticionários têm por objetivo impedir a construção, no interior do Porto de Ponta Delgada, de um parque temático, que consideram de grandes dimensões, designado por Azores Aquarium;
2. Salientar que os peticionários apresentaram um conjunto de considerandos que visam sustentar esse objetivo:
 - Consideram este projeto não se enquadra no Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores, questionando o seu papel em contribuir para a preservação e conservação dos espaços naturais e culturais, bem como a localização proposta;
 - Colocam em causa a sustentabilidade económica do Azores Aquarium, referindo que os fundos públicos devem colmatar outras carências na valorização e salvaguarda do património natural e cultural;
 - Consideram que os objetivos pedagógicos do empreendimento podem ser atingidos com recurso a meios audiovisuais ou informáticos, promovendo a economia digital e cultural;
 - Consideram que a perspetiva de alojar animais está em contraciclo com as crescentes preocupações públicas com o bem-estar animal, onde os efeitos terapêuticos da natação com golfinhos, em particular, não são suportados pela evidência médica.
3. Salientar que os peticionários são contra a construção do Azores Aquarium pela imagem de marca dos Açores, turismo de natureza, pelo impacto na paisagem de Ponta Delgada, pelo contraste negativo arquitetónico na história e cultura da cidade, pelo bom uso do dinheiro público, pelo investimento público no património natural, pela duvidosa sustentabilidade económica e pelo bem-estar animal;



4. Registrar que os promotores nunca foram contactados por nenhum dos peticionários para conhecer o que era o Azores Aquarium e o seu conceito, que não alteraram nada em relação ao conceito inicial, e que nunca existiu um *dolphinarium* no projeto, estando satisfeitos pelo assunto agora remeter-se exclusivamente para a questão da localização;
5. Salientar que os promotores consideram que o projeto Azores Aquarium, cumpre parte das prioridades e os objetivos definidos no Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores, não colidindo com a imagem dos Açores como destino de natureza e não esquecendo o valor que pode acrescentar do ponto de vista científico;
6. Registrar, que segundo os promotores, a localização proposta está diretamente relacionada com a viabilidade económica, sendo necessário a proteção do molhe para a redução de custos de construção, conjugada com a necessidade de beneficiar dos fluxos turísticos da cidade e do turismo dos cruzeiros.
7. Salientar que os promotores pretendem ter um equipamento de dimensão equilibrada que não colocasse em causa a componente expositiva e a sua viabilidade económica, sendo que, um equipamento de dimensão inferior não permitiria ter um mínimo de qualidade e de dignidade, para a sua função recreacional, educacional e de conservação.
8. Registrar a intenção de criação de 30 postos de trabalho, 5 biólogos e 2 veterinários, além de engenheiros eletrotécnicos, engenheiros mecânicos, praticamente todos qualificados, e 25 postos de trabalho indiretos, criados em outsourcing.
9. Salientar que o enquadramento geotécnico da região se encontra perfeitamente estudado pela engenharia, e salvaguardado com os requisitos necessários para a aprovação e licenciamento das obras de construção.
10. Registrar que os promotores consideram que os objetivos pedagógicos estão perfeitamente conseguidos e plasmados no projeto do Azores Aquarium, reforçando



o objetivo de desenvolvimento científico e de investigação com acordos com universidades e centros de estudos.

11. Salientar que os promotores referiram que a ideia de mal-estar animal em cativeiro, só poderia passar por algum desconhecimento da realidade de um aquário, sendo que existe um conjunto de legislação muito apertada e que tem de ser respeitada, e que ninguém iria investir em animais, extremamente dispendiosos, para depois os maltratar,
12. Registrar que os projetos definitivos não foram apresentados, porque os promotores, consideram fundamental que estes sejam apresentados com os parceiros finais do projeto, por aspetos de ordem técnica.
13. Salientar o memorando assinado com a universidade dos açores onde se propõe a fomentar a investigação, a desenhar e implementar projetos de investigação, entre outros objetivos, sendo esta componente fundamental para o futuro do aquário, que não sobrevive se estiver fechado sobre ele mesmo, reforçando uma estratégia integradora, que têm de envolver as escolas, têm de envolver a população.
14. Registrar a construção do equipamento em estacas, para não causar constrangimentos, nomeadamente à atividade económica das pescas, localizada no saco do porto;
15. Enfatizar que os promotores consideram que o projeto pode levar a uma política educativa sobre o Mar, que passe de meras intenções, num compromisso global e integrador, em que a região devia ter um equipamento desta natureza, com um papel fundamental na componente educativa e científica.
16. Registrar que os promotores iniciaram o processo, apresentando as suas intenções de projeto à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, ao Presidente do Governo, à empresa pública Portos dos Açores e à Câmara Municipal de Ponta Delgada, com responsabilidades e competência sobre a área e licenciamento do projeto.



17. Salientar a existência de um Edital da Portos dos Açores, publicado a 27 de outubro de 2015, sobre a concessão do uso privado da área de domínio público marítimo para a construção aqui em causa.
18. Registrar as diferenças de interpretação legal sobre o licenciamento das obras de construção, entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada, os promotores do projeto Azores Aquarium e o Governo Regional.
19. Salientar que, estas diferentes interpretações, sobre as responsabilidades dos procedimentos e licenciamentos, influíram também, numa diferente interpretação referente à competência da realização de um referendo à população, nomeadamente se um referendo local, da competência do Município de Ponta Delgada.
20. Salientar que não deu entrada, em nenhuma entidade competente, Município ou Governo, o projeto referido no âmbito da petição, pelo que não passa de uma intenção de projeto, e que por esses motivos, o Governo Regional reservou a sua posição relativamente ao seu enquadramento no PEMTA, garantindo que quanto der entrada o projeto concreto, irá promover e realizar a avaliação de impacto ambiental, com a participação e debate público que o mesmo define.
21. Registrar que os objetivos dos peticionários, que defendem que qualquer decisão sobre o Azores Aquarium deve ser precedida da apresentação e debate públicos do respetivo estudo de impacto ambiental, estará assegurado pela realização anunciada por parte do Governo do estudo de impacto ambiental.
22. Constatar que a Petição, por ser subscrita por 573 peticionários, reúne as condições legalmente definidas para ser apreciada em reunião Plenária;
23. Dar conhecimento do presente Relatório ao primeiro subscritor da petição.

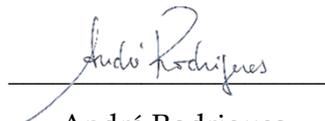
O Grupo Parlamentar do CDS/PP, não se pronunciou sobre a petição, uma vez que não esteve representado na reunião da Comissão do dia 7 de fevereiro, dado que se encontravam em Jornadas Parlamentares na Ilha do Pico, no entanto o CDS-PP congratula as iniciativas cidadãs, uma vez que cada vez mais é importante uma



participação proativa dos cidadãos na nossa sociedade, numa aproximação de eleitores e representantes eleitos, no seu direito consagrado no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 23 de março de 2017.

O Relator



André Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório ficam anexos os pareceres solicitados por escrito.

O Presidente



Miguel Costa

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de Parecer sobre Petição nº48/X "Contra a Construção do Azores Aquarium no Porto de Ponta Delgada"
Anexos: DEBATE_AZORES_AQUARIUM_CONCLUSOES (2).pdf;
Press_Release_Eleicoes_Aquarium_Respostas.pdf

De: OA SRS | Delegação Açores [mailto:carlos.marques@oasrs.org]

Enviada: 7 de fevereiro de 2017 09:09

Para: Miguel Costa <micosta@alra.pt>

Cc: OA SRS | Delegação Açores <andrea.henrique@oasrs.org>; OA SRS | Delegação Açores <luis.tristao@oasrs.org>; OA SRS | Delegação Açores <sofia.rosa@oasrs.org>

Assunto: Pedido de Parecer sobre Petição nº48/X "Contra a Construção do Azores Aquarium no Porto de Ponta Delgada"

Exmo. Sr. Presidente da
Comissão Permanente de Economia
da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Dr Miguel Costa

Informamos que somos contra a construção do Azores Aquarium no Porto de Ponta Delgada, porque a construção é desajustada em termos de volumetria, altura máxima e forma do edifício.

Em anexo documentos que realizamos sobre a temática em apreço

com os melhores cumprimentos

Carlos Marques

Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul
Delegação dos Açores | Presidente
Rua Vitorino Namásio, nº 2 a 4, 9600-348 Ponta Delgada | Portugal
Tel: +351 296 283 201
www.oasrs.org | www.twitter.com/oasrs
www.facebook.com/OASRS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	077 Proc. n.º 45.10.06
Data:	01/02/10 N.º 48/X

DEBATE | CONCLUSÕES

- AZORES AQUARIUM -

Ponta Delgada, 19 de Maio de 2016

Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada

Nota preliminar

A realização e o formato do debate acerca do Azores Aquarium tiveram por base uma série de acontecimentos e condicionantes que a Delegação dos Açores da Ordem dos Arquitectos considera pertinente explicar.

Na sequência das primeiras divulgações pela comunicação social acerca da construção do Azores Aquarium, surgiu uma petição pública criada para o travamento da concretização deste projecto. Este documento foi enviado para a Delegação dos Açores da Ordem dos Arquitectos, com o intuito de divulgação junto dos seus membros. Tal divulgação não foi promovida em virtude do teor do texto que acompanhava essa petição não se enquadrar no âmbito da arquitectura.

Dias depois, a Delegação foi contactada por várias pessoas - com formações profissionais e locais de natalidade e residência diversos - que colocaram o desafio da promoção de uma discussão pública abrangente acerca deste novo equipamento. O pedido foi prontamente aceite, já que o tema em questão é de extrema importância para o espaço urbano da cidade de Ponta Delgada e para o turismo dos Açores. Neste sentido, foi delineado um formato para o debate e definidos os seus intervenientes, os quais teriam os meios para apresentação do projecto e das suas consequências, positivas e negativas, ao público, e consequentemente o mote para abertura de um debate.

Ao tomar conhecimento desta actividade, o Fórum Açoriano contactou a Delegação, já que era também sua intenção a promoção de um debate.

Foram convidados, o Senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes - Eng Vitor Fraga; o promotor açoriano do equipamento, o Sr. Presidente da empresa Picos de Aventura, S.A. - Dr. João Rodrigues; um biólogo - Prof. Dr. José Azevedo e um arquitecto - Arq. Filipe Cunha.

O Senhor Secretário Regional e o Sr. Presidente da Pico de Aventuras indicaram que não poderiam estar presentes na data indicada por motivos de agenda, tendo o promotor proposto a data da primeira quinzena do mês de Julho para o efeito.

A proposta foi declinada por esta Delegação por razões de coordenação e efectivação do seu Plano de Actividades.

Após confirmação da sua presença e consequente divulgação do evento, o arquitecto Filipe Cunha informou a Delegação que não estaria presente no debate, pois na sua opinião a ausência dos intervenientes a favor da construção do Azores Aquarium tinha esvaziado o sentido do debate.

Apesar destas ausências, a Delegação dos Açores da Ordem dos Arquitectos e o Fórum Açoriano decidiram dar continuidade ao evento, na data e hora estabelecidas e divulgadas.

Abertura do Debate

A discussão sobre o Azores Aquarium recai inevitavelmente sobre a discussão sobre o Turismo e a Arquitectura na nossa região, neste sentido a Delegação dos Açores da Ordem dos Arquitectos não poderia deixar de referir a realização do Seminário "Arquitectura e Turismo", em Novembro de 2013, dois anos antes da liberalização do espaço aéreo e da consequente chegada das companhias low-cost.

Neste seminário foram abordados os seguintes temas:

- A memória açoriana perpetuada pela arquitectura;
- Actividades aquáticas – mergulho com tubarões;
- Aproximação das cidades ao mar;
- As novas tecnologias ao dispor dos intervenientes no turismo nos Açores;
- Ampliação e Remodelação de unidades hoteleiras de prestígio nos Açores;
- Turismo termal;
- Centros de Interpretação ambiental;
- Centros de Observação;
- Actividades terrestres - trilhos açorianos feitos em BTT;
- Turismo em espaço rural versus turismo de massas;
- Restauração;
- Unidades hoteleiras e a relação entre a modernidade e a natureza;
- Roteiro de Arquitectura dos Açores;
- Formação turística e hoteleira;
- Utilização dos valores culturais açorianos no turismo dos Açores;
- Visão subaquática dos Açores;
- Paisagem da cultura do vinho da Ilha do Pico – Património Mundial;
- Novas formas de alojamento turístico;
- Centro histórico de Angra do Heroísmo – Património Mundial;
- Centros históricos de referência no panorama português - modelos a copiar;
- O futuro do turismo nos Açores.



Este Seminário foi um enorme sucesso, não só pela pertinência da temática abordada, pela adesão e heterogeneidade do público, mas acima de tudo pelo momento da sua realização, antecipando todo o desenvolvimento turístico consequente à liberação do espaço aéreo e apontando princípios orientadores pertinentes para o crescimento dos Açores enquanto destino turístico.

Enquanto organizadora e receptora de um subsídio para a realização deste evento atribuído por quem rege o destino do turismo nos Açores, esta Delegação produziu documento que resumia as intervenções dos conferencistas convidados para cada tema e continha as conclusões extraídas nos dois dias de trabalhos.

As diversas intervenções realizadas no Seminário revelaram alguns pontos base comuns, que nos apontaram princípios para um desenvolvimento sustentável do Turismo nos Açores, e que voltamos a reproduzir:

- a definição clara das características deste sector e do modo como o arquipélago deverá ser divulgado;
- a preservação e divulgação do nosso mar e ilhas e do seu património edificado, histórico, cultural e religioso;
- a revitalização e reabilitação dos nossos centros históricos;
- a reactivação e remodelação das nossas frentes de mar - nomeadamente piscinas naturais e outros acessos;
- a recusa de um turismo desregrado, centrado no turista em detrimento dos locais;
- a boa recepção aos nossos visitantes;
- e a diversidade de iniciativas, ofertas e formas de alojamento.

Este documento culminou com uma frase motivacional ***“O futuro do turismo nos Açores, passará por uma relação directa e incomensurável entre paixão, criatividade e muito, muito trabalho dos que nele intervêm”***.

Passados dois anos e meio da realização deste seminário, constatamos que a realidade com que convivemos está muito distante dos princípios discutidos e traçados. Bastará percorrer as diversas ilhas do arquipélago ou ler as várias notícias que envergonhadamente vão sendo divulgadas pela comunicação social, para percebermos que o caminho indicado no documento foi completamente ignorado pelos mais altos signatários do turismo nos Açores.

Fórum Açoriano

Esta é a primeira vez que Fórum Açoriano (FA) se associa à Ordem dos Arquitectos e fá-lo com muito prazer.

O FA vive do debate de assuntos que tenham interesse para a sociedade e o tema hoje em debate é de extrema importância e interesse para todos nós. O FA tem



por objectivo promover debates e não tomar partido, alertando assim consciências, independentemente da temática em análise.

Foi um bom motivo para nos associarmos à Ordem e esperamos ter outros bons motivos para o fazer no futuro.

Principais conclusões do Debate:

- Este é um projecto com fortes condicionantes urbanísticas, culturais, turísticas, políticas e económicas e por isso totalmente desadequado.
- A volumetria e altura do equipamento integram-no na servidão aeronáutica do aeroporto João Paulo II e, por isso, deverá estar sujeito a parecer prévio por parte da ANA, Aeroportos de Portugal.
- Em virtude do local aonde se pretende construir o equipamento, os Portos dos Açores têm, por imposição legal, que emitir parecer sobre a matéria.
- O equipamento irá incrementar ainda mais o constrangimento portuário e a sua já diminuta navegabilidade.
- Enquanto destino promovido como Natureza viva, quem se desloca aos Açores e pretende ver as espécies aquáticas, viaja de barco ou mergulha para as ver no seu habitat natural.
- Este equipamento tem uma dimensão económica, com riscos potenciais facilmente perceptíveis, mesmo que contestados por um qualquer projecto de viabilidade económica.
- E se o empreendimento não resultar? A previsão de visitas mensais, desequilibradamente majoradas, evidencia um risco empresarial muito grande. E se a empresa for à falência com este empreendimento? Seremos todos nós a assumir esse custo.
- Este empreendimento privado será certamente considerado um Projecto de Interesse Regional (PIR), garantindo assim verbas de fundos comunitários.
- O projecto tem sido mantido num absoluto silêncio, sendo raras e pouco consubstanciadas as referências feitas ao Azores Aquarium, quer pelo Governo, Câmara e Promotor, quer pelos deputados eleitos à Assembleia Regional por São Miguel.
- Detecta-se uma ambiguidade no discurso do Governo Regional, assente numa ideia de turismo sustentável e de natureza, contrariada pela criação de mecanismos de financiamento para equipamentos e empreendimentos contrários a este enquadramento.
- Refira-se que os Açores foram os primeiros da Europa a ter uma Rede Natura 2000 consagrada na lei, sendo reconhecidos no mundo inteiro pela sua faceta conservadorista.

- O projecto está em explícita contradição à criação da Rede da Biosfera, áreas protegidas e fontes hidrotermais, que nos caracterizam, tendo assim o potencial para estragar o nosso futuro colectivo de um turismo de qualidade.
- O modelo de Aquário e os propósitos que pretende atingir, estão esgotados em todo o mundo, o que tem conduzido ao encerramento de diversos equipamentos similares.
- Este empreendimento terá de ter um estudo de impacto ambiental, que deverá ser submetido a discussão pública, momento este, em que podemos e devemos defender a nossa posição. Em última instância sendo este projecto financiado com fundos europeus podemos apresentar uma queixa na UE.
- Evidencia-se uma disparidade entre as regras marítimas e turísticas, para os demais operadores turísticos na observação de cetáceos e alguma passividade face a este projecto.
- Dada a sua localização na jurisdição dos Portos dos Açores, a cedência de um espaço no domínio público marítimo deveria ter passado por um processo de concurso público?
- Profissionais que trabalham diariamente com turistas têm vindo a perguntar a opinião destes sobre o aquário e o casino. As respostas obtidas mostram um profundo desagrado com a construção deste tipo de equipamentos e programas.
- Porque não utilizar as novas tecnologias e produzir um espaço interactivo de realidade virtual para o conhecimento das espécies e o verdadeiro mundo subaquático dos Açores.
- Alertou-se para outras ideias faraónicas que estão em vias de aparecer, tal como o teleférico da Fajã de Cima até à marginal de Ponta Delgada e as incineradoras na Terceira e em São Miguel.

Delegação dos Açores da Ordem dos Arquitectos

A Direcção da Delegação dos Açores da Ordem dos Arquitectos, ao longo dos seus mandatos nunca criticou projectos de arquitectura, nem irá fazê-lo agora sobre este tema específico, nem tão pouco recorrer a argumentos fundamentalistas de arquitectos não açorianos estarem a projectar em território pertencente à Região. Somos de opinião que a arquitectura é uma disciplina globalizante e sem fronteiras. Não vamos também discutir matéria que não é nossa - a vida animal. No entanto e enquanto cidadãos e profissionais da área da arquitectura e do urbanismo temos direito à nossa opinião, pelo que facilmente reconhecemos que a volumetria, a altura máxima e a forma do edifício destinado ao Azores Aquarium são desajustadas para a zona onde se insere. Esta opinião revela-se, contudo, directamente proporcional à pouca informação que existe e que está disponível.

SECÇÃO REGIONAL DO SUL DELEGAÇÃO DOS AÇORES

Rua Dr. Vitorino Nemésio, nº2 a 4 d.azores@oasrs.org
9500-348, Ponta Delgada, www.oasrs.org
Portugal T: +351 296 283 201 / 296 283 073



PRESS RELEASE - "AZORES AQUARIUM" – ELEIÇÕES REGIONAIS 2016 - RESPOSTA DOS PARTIDOS

A Delegação dos Açores da Ordem dos Arquitectos enviou às treze forças políticas/movimentos concorrentes à Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores do passado dia 16 de Outubro, um conjunto de questões sobre o projecto "Azores Aquarium".

As questões colocadas foram as seguintes:

1. Considera importante a construção de um Aquário para o Turismo dos Açores?
2. O Vosso programa apoia/defende a sua construção?

Com a formulação destas perguntas, pretendeu-se conhecer a posição das diversas forças partidárias sobre o projecto estratégico do aquário de grandes dimensões que está previsto para a baía de Ponta Delgada.

Recolhidas as respostas, passamos a enunciá-las

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – PPD/PSD

"O nosso programa não contempla um aquário para os Açores, mas, uma vez na governação da Região, estaremos disponíveis para estudar esta questão, assim como outras que venham de encontro ao desenvolvimento do turismo, da criação de emprego, salvaguardando sempre o ambiente."

PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA - PAN

"Questão 1.: Pelo contrário, o turismo nos Açores é de natureza, algo que foi focado pelo próprio governo regional conforme o plano estratégico e de marketing do turismo dos Açores. A abordagem Açoriana é ir ao encontro de um mercado turístico ambiental, natural e intacto, não de um turismo de entretenimento em cativeiro.

Questão 2.: O nosso programa eleitoral, dentro do ecoturismo regional, contém um ponto de forma a sustentar a construção do "Azores Aquarium", independente de ser bem conhecido a nossa posição oficial sobre o assunto, seja por forma de artigos de opinião, de fazer parte do conjunto de cidadãos contra o mesmo e da carta aberta que enviei ao Exmo. Sr. Capitão-de-mar-e-guerra José Zacarias da Cruz Martins, com o intuito de pedir esclarecimento sobre o parecer (do qual obtivemos resposta)
<http://panazores2016.com.pt/artigos/noticias/carta-aberta-capitania-do-porto-de-ponta-delgada/>

O PAN não é a favor por inúmeros motivos, tanto devido à causa animal, da causa ambiental bem como em nome da cidadania devido ao seu impacto visual."

PARTIDO UNIDO DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS - PURP

"Não acho que a sua construção seja primordial para o sector do turismo nos Açores;

Nem o meu programa defende ou apoia especificamente a sua construção. Se bem que seja uma proposta já antiga (tanto quanto sei, do dr Frias Martins, que ao tempo propunha que fosse construído na zona das praias do Pópulo), parece-me que de momento haverá outras prioridades mais vantajosas do ponto de vista da criação de emprego para uma verba tão avultada."

SECÇÃO REGIONAL DO SUL DELEGAÇÃO DOS AÇORES

Rua Dr. Vitorino Nemésio, nº2 a 4 d.acores@oasrs.org
9500-348, Ponta Delgada, www.oasrs.org
Portugal T: +351 296 283 201 / 296 283 073



BLOCO DE ESQUERDA - BE

“Considera importante a construção de um Aquário para o Turismo dos Açores? De uma forma genérica e considerando que os Açores são uma região que tem como uma das suas principais riquezas naturais a diversidade biológica do nosso mar e que essa mesma diversidade constitui ela própria uma das principais atrações das nossas ilhas, e que a partir dela se desenvolveram diversas atividades económicas ligadas à observação de cetáceos e ao mergulho, a opção pela construção de aquários nos Açores, a nosso ver, não constitui uma mais valia para o turismo nos Açores. Um aquário numa região rodeada de mar, e onde é fácil o acesso a uma viagem de barco para observação de cetáceos ou mergulho, será uma opção pouco atrativa e desajustada da realidade local. Para além disso, mesmo seguindo as melhores práticas internacionais com vista ao bem-estar animal, a verdade é que um aquário implica a vida em cativeiro de animais marinhos com consequências para o seu bem-estar. Esta opção é atualmente fortemente contestada por associações ambientais por todo o mundo e por todos/as quantos têm preocupações com o bem-estar animal, em que se incluem muitos dos nossos visitantes. No caso concreto do Azores Aquarium, o Bloco de Esquerda já transmitiu em diversos fóruns a sua oposição a esta construção, pelas razões já citadas mas também devido à sua localização e dimensão. A concessão de um espaço do domínio público marítimo a uma empresa privada para um projeto de muito duvidosa sustentabilidade económica pode transformar-se em mais um Elefante Branco a ser pago e sustentado por todos os açorianos e açorianas. Finalmente, do ponto de vista do urbanismo, a sua localização e dimensão irão emparedar o centro histórico de Ponta Delgada, substituindo a vista para o mar por uma vista para um edifício de vários andares. Por estas razões consideramos que o Azores Aquarium não é um projeto que sirva os Açores, em particular a ilha de São Miguel e a cidade de Ponta Delgada.

2. O vosso programa defende a sua construção? O programa eleitoral do Bloco de Esquerda não defende a construção do Azores Aquarium. A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apresentou mesmo um requerimento solicitando documentação relativa ao licenciamento e concessão do aquário em questão.”

PARTIDO SOCIALISTA -PS

“O Partido Socialista /Açores considera que o projeto de construção de um Aquário em Ponta Delgada é de iniciativa privada e que, nessa medida, devem ser estritamente cumpridas todas as questões legais e de licenciamento envolvidas num processo desta natureza.

Contudo, e uma vez que o assunto tem suscitado interesse e debate junto da comunidade, o PS/Açores é favorável à hipótese da realização de um referendo local sobre o assunto, sendo essa a vontade dos órgãos autárquicos do Concelho, prévio à conclusão do processo de licenciamento camarário.”

CDU- COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP-PEV

“Relativamente às duas perguntas que nos colocam a resposta é, Não. Não consideramos que a construção de um aquário em PDL possa contribuir para que o destino Açores possa ter mais procura, ou seja, em termos do setor do Turismo não nos parece uma mais valia. O nosso programa é omissivo sobre o assunto pois pensamos que esta questão não é, em nossa opinião, nem prioritária nem se constitui como um projeto que acrescente nada a um destino que é oferecido (vendido) como um destino de natureza.”

Até à presente data não obtivemos respostas dos seguintes partidos: - Partido da Terra – MPT; CDS – Partido Popular – CDS-PP; Livre/Tempo de Avançar – L/TODA; Partido Democrático Republicano – PDR; Partido Popular Monárquico – PPM; Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses – PCTP/MRPP e Movimento Alternativa Socialista - MAS

Para mais informações, contactar 296 283 201 ou d.acores@oasrs.org.



PELA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Economia
Dr. Miguel Costa
Rua Marcelino Lima – 9900-858 Horta

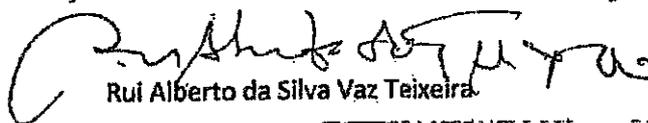
Ponta Delgada, 4 de Fevereiro de 2017

Exmo. Senhor,

Tendo presente o ofício Ref. 228, de 25 de janeiro p.p, a solicitar parecer sobre a Petição nº 48 – “CONTRA A CONSTRUÇÃO DO AQUÁRIO DO AZORES AQUARIUM NO PORTO DE PONTA DELGADA”, vimos informar V. Exa. que a nossa posição está inteiramente expressa na dita petição, de que é subscritor um dos membros da Direcção do Núcleo de S. Miguel da QUERCUS.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção da QUERCUS – Núcleo de São Miguel


Rui Alberto da Silva Vaz Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	478 Proc. n.º 45.10.01
Data	01/02/10 N.º 42/XL

Rua Coronel Chaves, 42 – 9500-309 PONTA DELGADA - S. MIGUEL - AÇORES
e-mail: saomiguel@quercus.pt



Amigos dos Açores
Associação Ecológica

Avenida da Paz, 14, 9600-053 Pico da Pedra
✉ amigosdosacores@amigosdosacores.pt
🌐 www.amigosdosacores.pt
☎ (+351) 296 498 004

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores - Comissão de Economia
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua Referência

Sua Data

Nossa Referência
0008/16

Data
14/02/2017

Assunto: Petição Nº 48/X – Contra a Construção do Açores Aquarium no Porto de Ponta Delgada | Parecer

Exmos Srs.

No âmbito de consulta acerca da petição "Contra a Construção do Açores Aquarium no Porto de Ponta Delgada" vimos apresentar a nossa posição:

- 1- Os Amigos dos Açores - Associação Ecológica pronunciam-se negativamente quanto à ideia da construção de aquário de grandes dimensões no interior do Porto de Ponta Delgada, com recurso a financiamento público;
- 2 - Tendo em conta os princípios de bem-estar animal aceites internacionalmente, a Associação repudia a manutenção em cativeiro de animais marinhos de grandes dimensões num contexto portuário de mercadoria, pescas e passageiros;
- 3 - Do ponto de vista do turismo, consideramos que uma aposta em infraestruturas que integrem o cativeiro de animais de grande porte é a antítese da imagem de natureza livre que a Região tem promovido nas últimas décadas (através de actividades de observação de cetáceos e de aves), e até mesmo da imagem internacional da criação bovina não estabulada;
- 4 - Existindo carências de investimento no património natural, como na gestão de áreas protegidas, combate a espécies invasoras, potenciação da vida marinha e na conservação de espécies endémicas terrestres, a atribuição de avultados fundos públicos a este empreendimento coloca-nos muitas reservas, principalmente quando os promotores assumem que sem os mesmos o projecto não será viável.

Com os nossos cumprimentos,

O Presidente da Direcção

Diogo Caetano

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	517 Proc. n.º 45.10.01
Data:	017, 01, 14 N.º 48 / X

Visite a Gruta do Carvão

Saiba mais em www.grutadocarvao.pt



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA.
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria
Membro Honerário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Economia da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2017/440

PONTA DELGADA, 2017/02/13

Assunto: Pedido de parecer sobre a Petição nº 48/X – “Contra a construção do Azores
Aquarium no Porto de Ponta Delgada

Relativamente ao V/ofício, refª 022625, de 25.01.2017, junto se anexa o Parecer desta
Câmara sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	536 Proc. n.º 45.10.01
Data	017.02.14 N.º 48/X



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria
Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Petição nº 48/X – Contra a Construção do Azores Aquarlum no Porto de Ponta Delgada

Parecer

O porto de Ponta Delgada é uma infraestrutura estratégica para o bom funcionamento da economia dos Açores e essencial para a competitividade de S. Miguel e, como tal, deve ser preservada a funcionalidade competitiva de todas as suas valências.

Para esta Câmara há uma questão de princípio em relação ao porto de Ponta Delgada, ou seja, de que qualquer investimento, público ou privado, a realizar dentro do porto só deve ser aprovado, independentemente de outras razões, no caso de não afetar, de qualquer forma, a sua total operacionalidade.

Esta Câmara manifesta também alguma preocupação com a sustentabilidade económica e financeira do projeto, no caso de vir a ter acesso a sistemas de incentivos ao investimento, tendo em consideração os montantes envolvidos e a limitação de recursos nesta área. Caberá, no entanto, às Instituições próprias esta avaliação.

Em síntese, a posição desta Câmara é de oposição a este projeto, ou a qualquer outro, caso venha a ter implicações no funcionamento do porto. Se tal não se verificar, cabe às outras entidades, que intervirão no processo, analisar e decidir sobre os aspetos que são da sua competência.



Exmas/os Senhoras/es,

Enquanto Organização que se dedica à defesa dos direitos fundamentais dos animais não-humanos, a ANIMAL opõe-se eticamente à manutenção de animais em Parques Zoológicos, sejam eles delfinários, aquários ou outros, porquanto:

- Do ponto de vista dos direitos dos animais, mantê-los em situação de cativeiro para entretenimento e/ou distração humana representa uma violação do direito fundamental de um animal de não ser aprisionado/explorado/instrumentalizado para benefício humano. Esta violação não depende das condições do cativeiro nem do seu tratamento.

Para além da questão ética, há fundamentação científica para a cada vez mais generalizada relutância à construção e existência deste tipo de espaços.

Aquários e Bem-Estar Animal

O argumento mais utilizado por quem defende que nada há de reprovável em manter animais em aquários é o de que se estes animais tiverem boas condições, se forem bem tratados, viverão boas vidas. Contudo, o facto de estes animais serem mantidos em espaços que lhes são anti-naturais, é já, por si só, uma forma de mau trato e de desrespeito à sua natureza.

Nos tempos modernos tem-se vindo a desenvolver a ideia de que havendo "enriquecimento ambiental" e tentando aproximar o mais possível o local de cativeiro àquilo que seria o habitat dos animais cativos, eles ficarão confortáveis. A verdade é que acontece de tudo um pouco nestes locais, nomeadamente a junção de espécies distintas que naturalmente se predariam e até mesmo o canibalismo e a auto-mutilação, que sucedem dada a falta de espaço e capacidade de fuga.

Um outro ponto problemático é a captura dos animais. Ao capturar um animal (ou vários) para levar para um aquário, dizimam-se inúmeros animais. São famílias/grupos/dinâmicas que são destruídas, muitos animais morrem no processo, e, isto, para que apenas um ou uns poucos aguentem e se mantenham no local. Consideramos que esta interferência é contrária à protecção que devemos a estes animais. A vida num tanque nada tem a ver com a vida no oceano, por muito que se tentem recriar algumas condições.

Mamíferos Marinhos

Mais uma vez, a indústria apoia-se na ideia de que ao manter mamíferos marinhos em cativeiro está a conservá-los e a ensinar à população – nomeadamente crianças e jovens – como são estes animais. No entanto, consideramos que nada se aprende sobre o real comportamento dos animais se eles não estão no seu ambiente nativo e não se podem comportar naturalmente. Quanto mais aprendemos acerca das suas características, mais nos opomos ao seu cativeiro. Não só as capturas são traumáticas e devastadoras, mas também o próprio comportamento dos animais *à posteriori* fica severamente comprometido. São frequentemente observados comportamentos que evidenciam stress (canibalismo, auto-mutilação, movimentos estereotipados, entre outros) e problemas de saúde física devido aos próprios materiais dos tanques e não só.

Contrariamente à percepção popular, as capturas de mamíferos marinhos selvagens não são coisa do passado. As capturas continuam a suceder, o que ameaça gravemente a conservação de espécies como golfinhos, por exemplo.

As indústrias que vivem da exibição de animais em aquários e afins justifica-se dizendo que estes locais melhoram a vida dos referidos animais, protegendo-os das condições adversas. A verdade, porém, é que estes animais evoluíram física e etologicamente para conseguirem aguentar viagens longas em busca de alimento e quaisquer condições climatéricas hostis.

A ANIMAL não conhece o tipo de Aquário que o Azores Aquarium pretende ser e gostaria de poder apresentar todos os argumentos de forma presencial, se possível, em audição na ARLA.

Temos uma preocupação especial com os mamíferos marinhos e com o seu sofrimento em condições de cativeiro. Não acreditamos que qualquer suposto programa educacional cumpra, de facto, esse propósito, porque nada se pode aprender sobre a natureza dos animais vendo-os em "tanques".

Ficaremos a aguardar por um agendamento da parte de V. Exas. para que possamos expor directa e presencialmente todos os factos e estudos que nos levam a esta posição, que é de total oposição à construção do referido espaço.

Com os melhores cumprimentos,

P'la ANIMAL

Rita Silva

Presidente da ANIMAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 732	Proc. n.º 45-10.01
Data 01/03/03	N.º 48 IX1